Projeto de Lei nº. 47/2025

Aprova o Loteamento Vitória II e dá outras providências.

Leandro Pagliari Jacobs
Diretor Administrativo
Câmara de Vereadores de
São Jorge D'Oeste PR
02/10/25

O Poder Legislativo do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º. Fica aprovado o **Loteamento Vitória II,** localizado no Perímetro Urbano na ZEIS - Zona de Especial de Interesse Social deste Município, composto pela Parte do Lote nº 77,78 e 80-A, situado nas coordenadas geográficas 22J307956,96m E e 7154008,60m S no Quadro Urbano da cidade de São Jorge D'Oeste, desta Comarca de São João - PR, com área total de 10.072,71 m², (dez mil e setenta e dois metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João, sob nº 15.498, constituído de 3 Quadras, 17 lotes, 3 Ruas e 1 Área Verde, assim distribuídos:

Quadra 1		
Lote	Nº	Área (m²)
	01	296,00
	02	240,00
	03	240,00
	04	240,00
	05	312,00
	Área Total.....	1.328,00

RECEBIDO
Câmara de Vereadores
02 / 10 / 2025
Horário: 15 h 40 min.

Quadra 2		
Lote	Nº	Área (m²)
	01	262,60
	02	264,00
	03	247,00
	04	209,00
	05	209,00
	06	247,00
	07	264,00
	08	266,06
	Área Total.....	1.968,66

Quadra 3		
Lote	Nº	Área (m²)

	01	2.638,17
	02	337,99
	03	306,00
	04	248,93
Área Total.....		3.531,09

Ruas do Loteamento	
Nome	Área (m²)
Rua Projetada A	700,58
Rua Projetada B	693,93
Rua Projetada H	1.850,45
Área total.....	3.244,96

Área Total do Imóvel	
Unidade	medida
10.072,71	m²

Somatório das Áreas Parceladas				
Quantidade	- Unidade	Área (m²)	-	Percentual(%)
17	Lotes	6.827,75	-	67,785
03	Ruas	3.244,96	-	32,215
01	Área Verde			
(Lote nº 1 da Quadra nº 3)		2.638,17	-	26,191

Parágrafo único - Fica efetivamente loteada a área de 10.072,71 m², (dez mil, setenta e dois metros e setenta e um decímetros quadrados), discriminada neste artigo, conforme mapas e memoriais descritivos apresentados em anexo, em conformidade com a Lei Municipal nº 127/2007 e suas alterações Lei nº 921/2020 e Lei nº 1.094/2024, bem como a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

Art. 2º. A área do Loteamento aprovado pela presente Lei, fica incorporada ao Perímetro Urbano do Município de São Jorge D'Oeste, de acordo com Lei Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores
São Jorge D' Oeste - PR
06 / 10 / 25
APRESENTADO
1ª Votação
Câmara de Vereadores
São Jorge D' Oeste - PR
13 / 10 / 25
APROVADO
2ª Votação
Câmara de Vereadores
São Jorge D' Oeste - PR
13 / 10 / 25
APROVADO

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste - PR, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a aprovação do Loteamento Vitória II, localizado na Zona de Especial Interesse Social – ZEIS – do Perímetro Urbano deste Município, conforme legislação vigente.

O referido loteamento encontra-se devidamente instruído com os documentos técnicos exigidos, incluindo plantas, memoriais descritivos, matrícula atualizada e demais exigências previstas na Lei Federal nº 6.766/1979 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), bem como na Lei Municipal nº 127/2007, com suas alterações posteriores pelas Leis Municipais nº 921/2020 e nº 1.094/2024, que tratam das diretrizes urbanísticas e do zoneamento territorial do Município de São Jorge D'Oeste.

A área total do loteamento é de 10.072,71 m², composta por 17 lotes distribuídos em 3 quadras, além de 3 ruas projetadas e uma área verde destinada ao uso público. Ressalta-se que 5.883,13 m² serão incorporados ao Patrimônio Público Municipal, correspondentes às vias públicas e à área verde, conforme previsto na legislação urbanística.

Destaca-se que o loteamento será incorporado ao perímetro urbano e os futuros proprietários estarão sujeitos ao recolhimento dos tributos municipais, como IPTU e ITBI, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e a arrecadação municipal.

A aprovação do Loteamento Vitória II atende ao interesse público, ao passo que promove a ordenação do território, amplia a oferta de lotes urbanizados, fomenta o crescimento da cidade e proporciona melhores condições de moradia e qualidade de vida, especialmente em uma área classificada como ZEIS, voltada à habitação de interesse social.

Diante do exposto, solicitamos o apoio e aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres Vereadores, para que o Município continue avançando com responsabilidade, planejamento e justiça social.

Atenciosamente,

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito Municipal

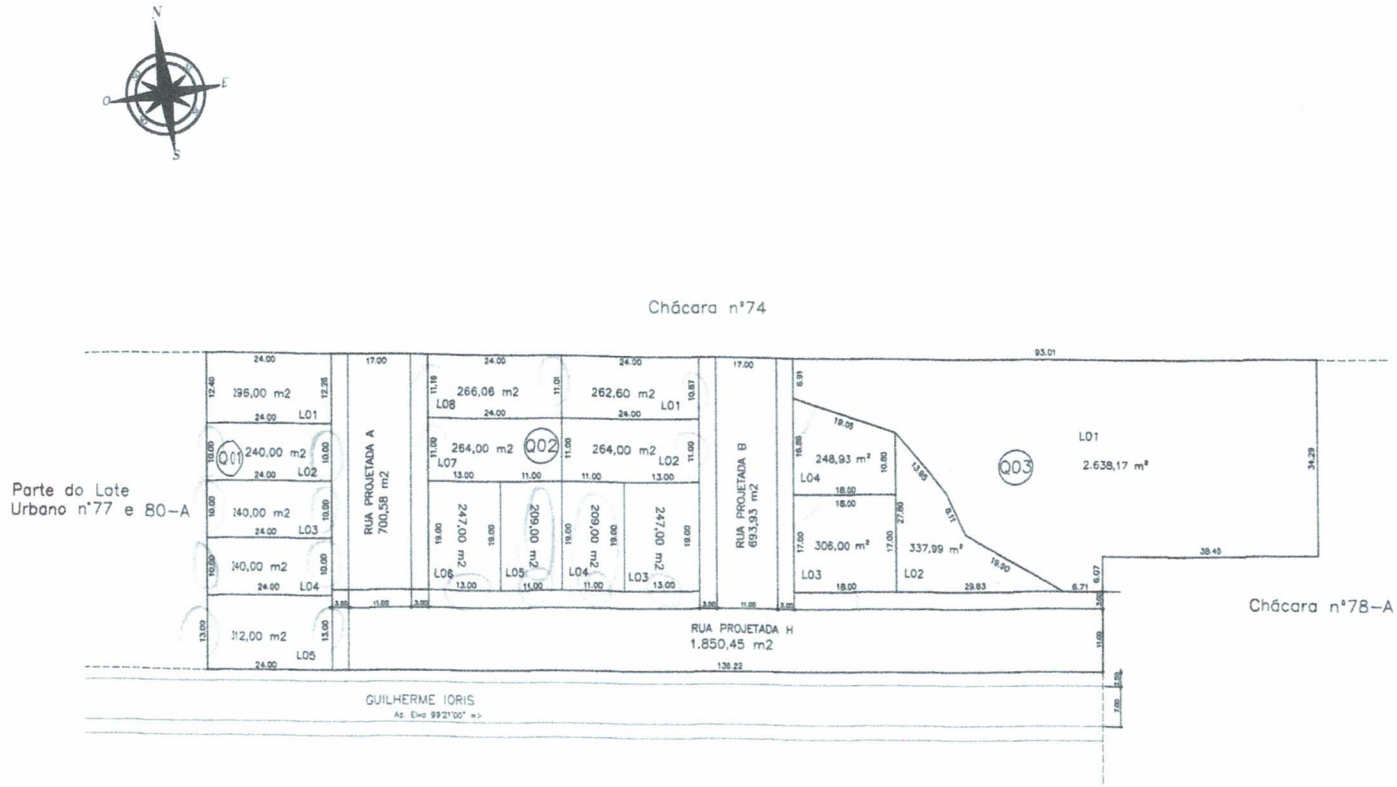

PLANO DO LOTEAMENTO

QUADRA 01		QUADRA 03	
LOTE Nº	ÁREA m2	LOTE Nº	ÁREA m2
01	296,00	01	2.638,17
02	240,00	02	337,99
03	240,00	03	306,00
04	240,00	04	248,93
05	312,00	AREA TOTAL	3.531,09
AREA TOTAL:	1.328,00		
		RUAS	ÁREA m2
QUADRA 02		RUA PROJETADA "A"	700,58
LOTE Nº	ÁREA m2	RUA PROJETADA "B"	693,93
01	262,60	RUA PROJETADA "H"	1.850,45
02	264,00	AREA TOTAL DE RUAS	3.244,96
03	247,00		
04	209,00	AREA PARCELADA (m2)	10.072,71
05	209,00		
06	247,00	TOTAL 17 LOTES	6.827,75 - 67,785%
07	264,00	TOTAL 3 RUAS	3.244,96 - 32,215%
08	266,06	AREA VERDE:	
AREA TOTAL	1.968,66	LOTE Nº01 DA QUADRA 03	2.638,17 - 26,191%

NOTAS

SISTEMA GEODÉSICO SIRGAS 2000, MERIDIANO -51°, ZONA UTM 22

PIM ENGENHARIA
Contato: 46 999009798

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: CONJUNTO HABITACIONAL VITÓRIA II

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE
CNPJ: 76.995.380/0001-03

END. DA OBRA: PARTE DAS CHÁCARAS nº: 78, 77 e 80-A, SITUADAS NO QUADRO URBANO SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

REF.: PROJETO DE LOTEAMENTO

FOLHA	ESCALA	DATA	AREA
	1: 450	17/09/2025	10.072,71M²

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:51:46 -03'00'

Arquiteto de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-PR 157785/D
CAU-BR A17113-26/11/2018
23/09/2025

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 154617.2.0015498-48

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

FICHA 1

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 15.498

RUBRICA

DATA:-22/11/2024.
IMÓVEL: Parte das Chácaras nº 78, 77 e 80-A, situada no Quadro Urbano, da cidade de São Jorge D'Oeste, desta Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de **10.072,71 m²** (dez mil e setenta e dois metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Guilherme Ioris, com as seguintes confrontações: NORTE: Confronta com Chácara nº 74. LESTE: Confronta com Chácara nº 78-A. SUL: Confronta com a Rua Guilherme Ioris. OESTE: Confronta com Parte do Lote Urbano nº 77 e 80-A. Inicia-se no ponto P01 definido pelas coordenadas N: 7.154.049,774m e E: 307.894,896m, confrontando com Chácara nº 74, deste segue até o ponto P02 com azimute de 99°32'03" e distância de 199,02; deste segue confrontando com Chácara nº 78-A até o ponto P08 com azimute de 188°52'44" e distância de 34,29; deste segue até o ponto P07 com azimute de 279°25'02" e distância de 38,45; deste segue até o ponto P06 com azimute de 189°11'25" e distância de 20,07; deste segue confrontando com a Rua Guilherme Ioris até o ponto P09 com azimute de 279°11'22" e distância de 160,22; deste segue confrontando com Parte do Lote Urbano nº 77 e 80-A até o ponto P01 com azimute de 8°38'26" e distância de 55,41; ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados e assinados pelo Responsável Técnico Fabiano Baranoski, CRT PR 05696864902.- Foi apresentada ART nº 1720243462593 do CREA PR.- Autorização de desmembramento datada de 22.10.2024, da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.- Matrícula anterior nº 13.659 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.380/0001-03, com sede na Avenida Iguaçú n° 281, na cidade de São Jorge D'Oeste PR.- Selo de Fiscalização: SFRI1.LEDO7.4eaAM-aNvDM.1463q. Dou fé.- São João, 22/11/2024.- Maria da Graça Burko Rocha, Oficial.- Cota:- 30,00 VRC = R$ 8,61

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
São João PR, 06 de dezembro de 2024.

( ) MARIA DA GRAÇA BURKO ROCHA – OFICIAL
( ) KATIA MARIA RIBEIRO BURKO – ESCREVENTE
(X) JORGE FERNANDO RIBEIRO DA CRUZ – ESCREVENTE
( ) MARIZETE MARIA CUCOLOTTO – ESCREVENTE

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.C53Nv.MHzc
j-nHf4K.1463q
https://selo.funarpen.com.br

MATRÍCULA Nº 15.498

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720255424918

1. Responsável Técnico

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1419947770**

Carteira: **MG-283447/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D´OESTE**

CNPJ: **76.995.380/0001-03**

AVENIDA IGUAÇU, 281
CENTRO - SAO JORGE DOESTE/PR 85575-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 10/09/2025

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA GUILHERME IORIS, S/N
VITÓRIA - SAO JORGE DOESTE/PR 85575-000

Data de Início: 16/09/2025 **Previsão de término:** 29/12/2025 **Coordenadas Geográficas:** -25,71934 x -52,91419

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DOESTE

CNPJ: **76.995.380/0001-03**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Execução de serviço técnico, Projeto] *de implantação de loteamento urbano*	10072,71	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL VITÓRIA II, NO IMÓVEL DENIMANDO PARTE DAS CHACARAS 78, 77 e 80-A.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT, registro Crea-PR MG-283447/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 18/09/2025 e hora 08h17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D´OESTE - CNPJ: 76.995.380/0001-03

8. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 103,03 **Registrada em : 18/09/2025** **Valor Pago: R$ 103,03**

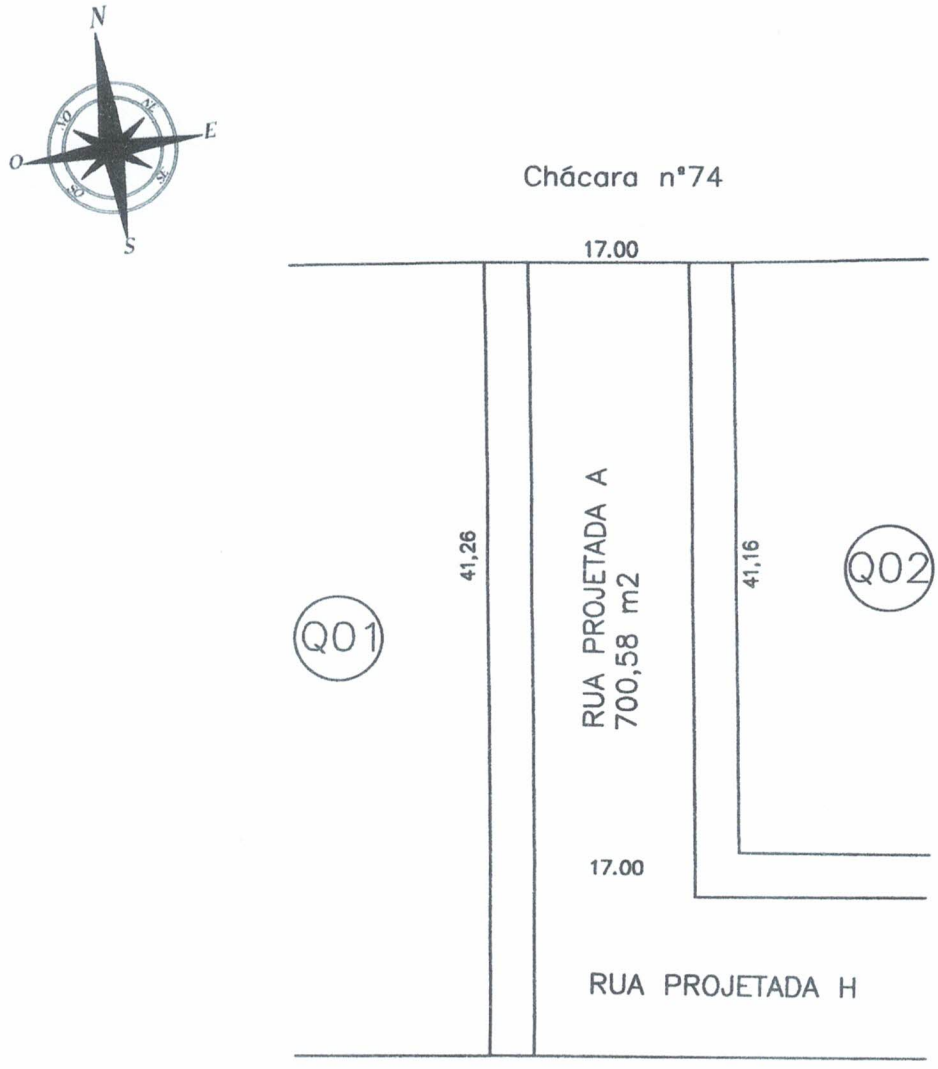

23/09/2025

PIM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

SÃO JORGE DO OESTE-PR, RUA JOAÇABA, CENTRO, Nº 623
TEL: (046) 99900-9796

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:52:21 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 283447/D

PLANTA PLANIMÉTRICA

RUA PROJETADA "A".
LOTEAMENTO: CONJUNTO HABITACIONAL VITÓRIA - II.
MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE-PR.
ÁREA: 700,58 m².
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE.

DESENVOLVIMENTO

ESCALA
1/500

ARQUIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

RUA PROJETADA "A"

ÁREA: 700,58 m².

LOTEAMENTO: Conjunto Habitacional Vitória II.

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com a Chácara n°74, por uma linha reta medindo 17,00 m.

LESTE : Confronta-se com a Quadra n°02, por uma linha reta medindo 41,16 m.

SUL: Confronta-se com a Rua Projetada "H", por uma linha reta medindo 17,00 m.

OESTE: Confronta-se com a Quadra n°01, por uma linha reta medindo 41,26 m.

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:49:09 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

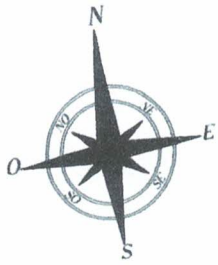

Chácara nº74

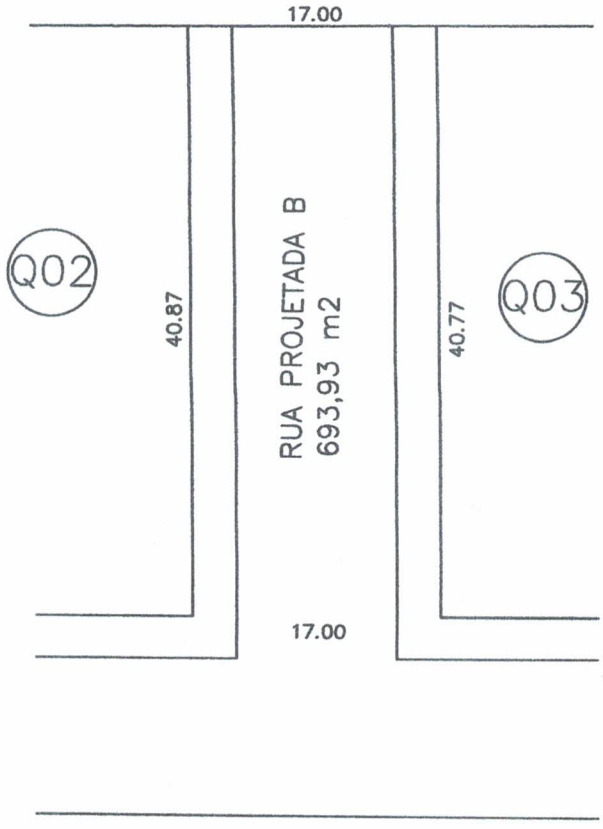

23/09/2025

PIM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

SÃO JORGE DO OESTE-PR, RUA JOAÇABA, CENTRO, Nº 623
TEL: (046) 99900-9796

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:52:58 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 283447/D

PLANTA PLANIMÉTRICA

RUA PROJETADA "B".
LOTEAMENTO: CONJUNTO HABITACIONAL VITÓRIA - II.
MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE-PR.
ÁREA: 693,93 m².
PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE.

DESENVOLVIMENTO

ESCALA
1/500

ARQUIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

RUA PROJETADA "B"

ÁREA: 693,93 m².

LOTEAMENTO: Conjunto Habitacional Vitória II.

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com a Chácara n°74, por uma linha reta medindo 17,00 m.

LESTE : Confronta-se com a Quadra n°03, por uma linha reta medindo 40,77 m.

SUL: Confronta-se com a Rua Projetada "H", por uma linha reta medindo 17,00 m.

OESTE: Confronta-se com a Quadra n°02, por uma linha reta medindo 40,87 m.

23.09.2025

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:49:41 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

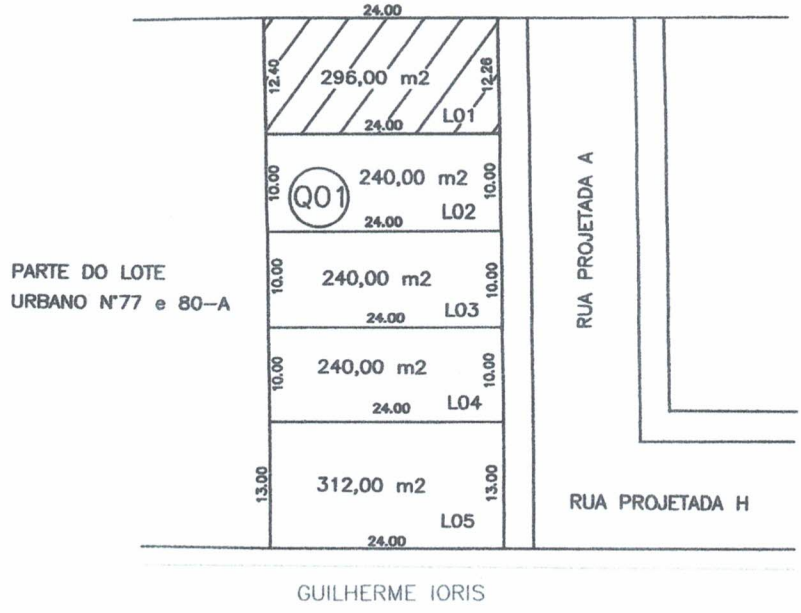

PIM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

SÃO JORGE DO OESTE-PR, RUA JOAÇABA, CENTRO, Nº 623

TEL: (046) 99900-9796

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990 34990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:58:37 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 283447/D

PLANTA PLANIMÉTRICA

LOTE N°01.
QUADRA N°01.
LOTEAMENTO: CONJUNTO HABITACIONAL VITÓRIA - II.
MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE-PR.
ÁREA: 296,00 m².
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE.

DESENVOLVIMENTO

ESCALA

1/750

ARQUIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: nº01.

QUADRA: nº01.

ÁREA: 296,00 m².

LOTEAMENTO: Conjunto Habitacional Vitória II.

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com a Chácara n°74, por uma linha reta medindo 24,00 m.

LESTE : Confronta-se com a Rua Projetada "A", por uma linha reta medindo 12,26 m.

SUL: Confronta-se com o Lote nº 02, por uma linha reta medindo 24,00 m.

OESTE: Confronta-se com Parte do Lote Urbano n°77 e 80-A, por uma linha reta medindo 12,40 m.

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:45:51 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

23/09/2025

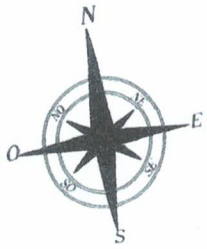

Chácara nº74

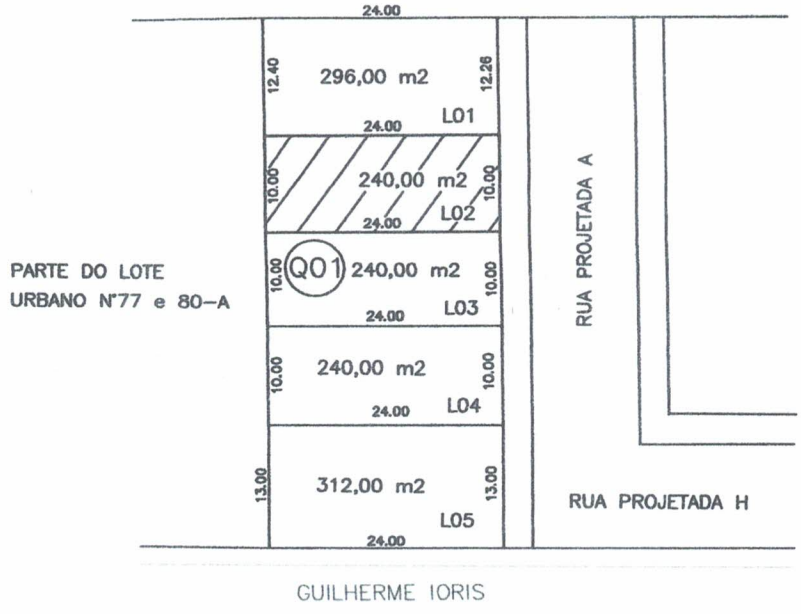

23/09/2025

PIM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

SÃO JORGE DO OESTE-PR, RUA JOAÇABA, CENTRO, Nº 623

TEL: (046) 99900-9796

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:58:59 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 283447/D

PLANTA PLANIMÉTRICA

LOTE Nº02.
QUADRA Nº01.
LOTEAMENTO: CONJUNTO HABITACIONAL VITÓRIA - II.
MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE-PR.
ÁREA: 240,00 m².
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE.

DESENVOLVIMENTO

ESCALA

1/750

ARQUIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: nº02.

QUADRA: nº01.

ÁREA: 240,00 m².

LOTEAMENTO: Conjunto Habitacional Vitória II.

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com o Lote n°01, por uma linha reta medindo 24,00 m.

LESTE : Confronta-se com a Rua Projetada "A", por uma linha reta medindo 10,00 m.

SUL: Confronta-se com o Lote nº 03, por uma linha reta medindo 24,00 m.

OESTE: Confronta-se com Parte do Lote Urbano n°77 e 80-A, por uma linha reta medindo 10,00 m.

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:46:07 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

23/09/2025

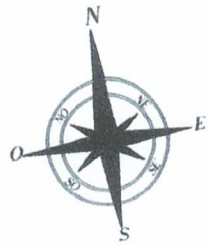

Chácara nº74

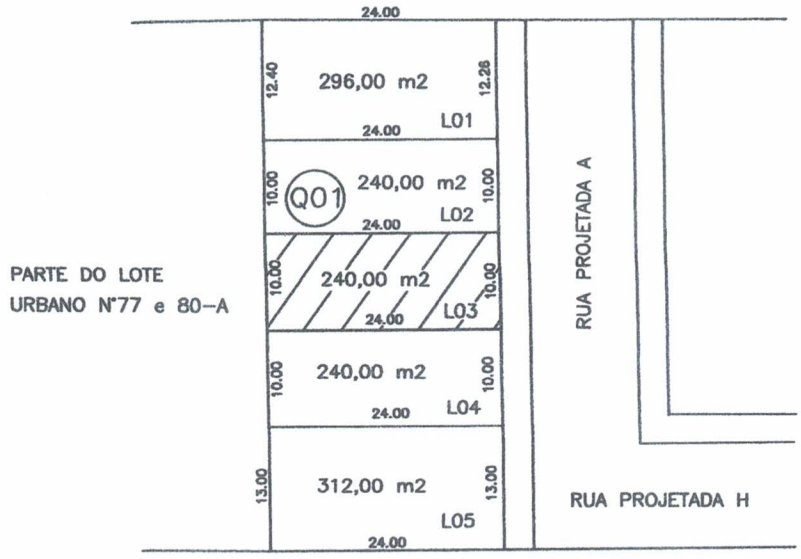

GUILHERME IORIS

23/09/2025

PIM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

SÃO JORGE DO OESTE-PR, RUA JOAÇABA, CENTRO, Nº 623

TEL: (046) 99900-9796

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:59:16 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 283447/D

PLANTA PLANIMÉTRICA

LOTE Nº03.
QUADRA Nº01.
LOTEAMENTO: CONJUNTO HABITACIONAL VITÓRIA - II.
MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE-PR.
ÁREA: 240,00 m².
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE.

DESENVOLVIMENTO	ESCALA	ARQUIVO
	1/750	

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: nº03.

QUADRA: nº01.

ÁREA: 240,00 m².

LOTEAMENTO: Conjunto Habitacional Vitória II.

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com o Lote n°02, por uma linha reta medindo 24,00 m.

LESTE : Confronta-se com a Rua Projetada "A", por uma linha reta medindo 10,00 m.

SUL: Confronta-se com o Lote nº 04, por uma linha reta medindo 24,00 m.

OESTE: Confronta-se com Parte do Lote Urbano n°77 e 80-A, por uma linha reta medindo 10,00 m.

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:46:27 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

23/09/2025

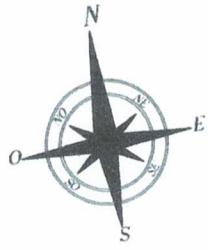

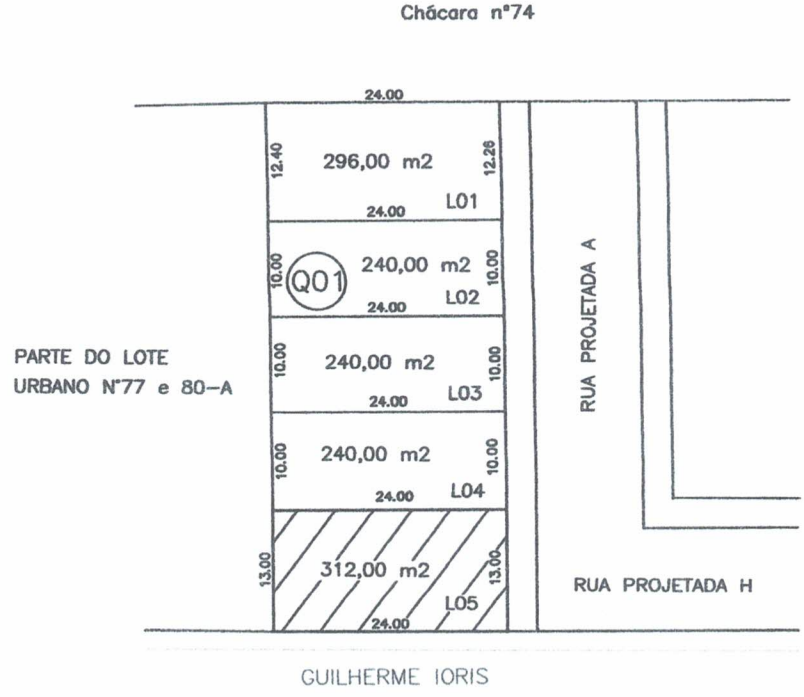

23/09/2025

PIM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

SÃO JORGE DO OESTE-PR, RUA JOAÇABA, CENTRO, Nº 623

TEL: (046) 99900-9796

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 12:00:26 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 283447/D

PLANTA PLANIMÉTRICA

LOTE Nº05.
QUADRA Nº01.
LOTEAMENTO: CONJUNTO HABITACIONAL VITÓRIA - II.
MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE-PR.
ÁREA: 312,00 m².
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE.

DESENVOLVIMENTO

ESCALA
1/750

ARQUIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: nº04.

QUADRA: nº01.

ÁREA: 240,00 m².

LOTEAMENTO: Conjunto Habitacional Vitória II.

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com o Lote n°03, por uma linha reta medindo 24,00 m.

LESTE : Confronta-se com a Rua Projetada "A", por uma linha reta medindo 9,00 m, e com a Rua Projetada "H", por uma linha reta medindo 1,00 m.

SUL: Confronta-se com o Lote nº 05, por uma linha reta medindo 24,00 m.

OESTE: Confronta-se com Parte do Lote Urbano n°77 e 80-A, por uma linha reta medindo 10,00 m.

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:46:51 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

23/05/2025

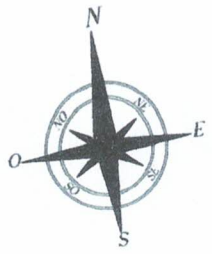

Chácara nº74

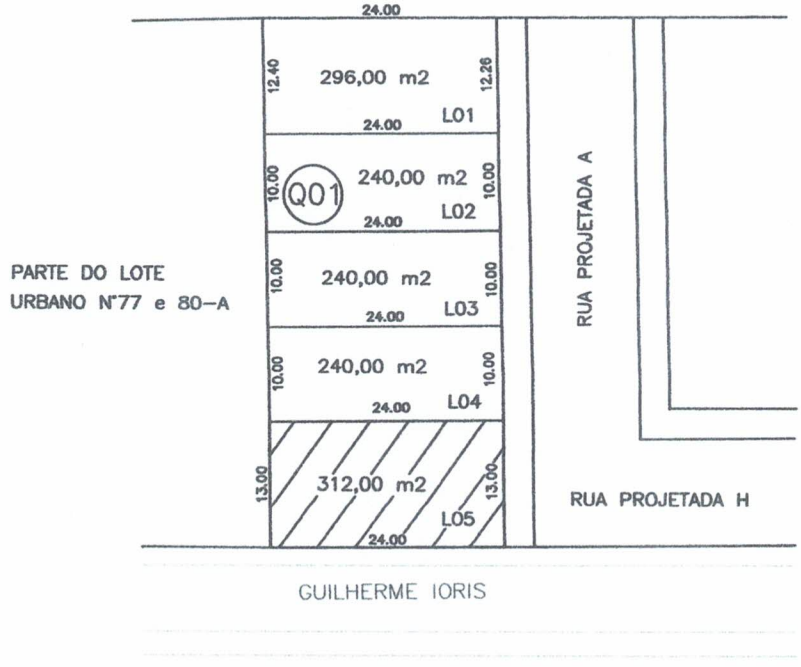

PIM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

SÃO JORGE DO OESTE-PR, RUA JOAÇABA, CENTRO, Nº 623

TEL: (046) 99900-9796

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 12:00:26 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 283447/D

PLANTA PLANIMÉTRICA

LOTE Nº05.
QUADRA Nº01.
LOTEAMENTO: CONJUNTO HABITACIONAL VITÓRIA - II.
MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE-PR.
ÁREA: 312,00 m².
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE.

DESENVOLVIMENTO	ESCALA	ARQUIVO
	1/750	

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: nº05.

QUADRA: nº01.

ÁREA: 312,00 m².

LOTEAMENTO: Conjunto Habitacional Vitória II.

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com o Lote n°04, por uma linha reta medindo 24,00 m.

LESTE : Confronta-se com a Rua Projetada "H", por uma linha reta medindo 13,00 m.

SUL: Confronta-se com o Lote nº 02, por uma linha reta medindo 24,00 m.

OESTE: Confronta-se com Parte do Lote Urbano n°77 e 80-A, por uma linha reta medindo 13,00 m.

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.25 11:13:46 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

22/09/2025

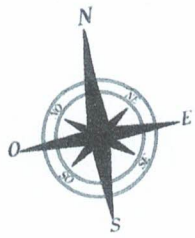

Chácara nº74

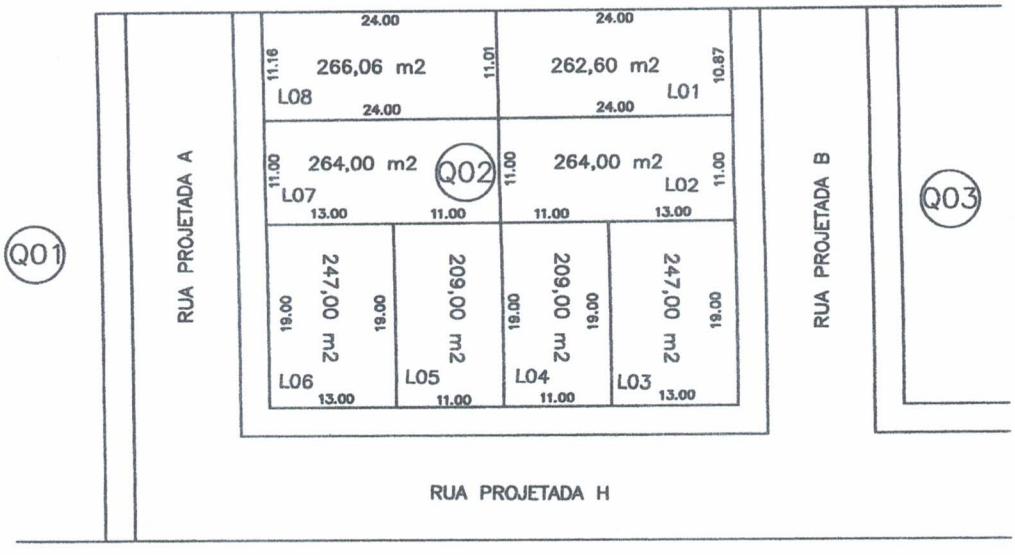

23/09/2025

PIM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

SÃO JORGE DO OESTE-PR, RUA JOAÇABA, CENTRO, Nº 623

TEL: (046) 99900-9796

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:54:00 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 283447/D

PLANTA PLANIMÉTRICA

QUADRA Nº02

LOTEAMENTO: CONJUNTO HABITACIONAL VITÓRIA - II.

MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE-PR.

ÁREA: 1.968,66 m².

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE

DESENVOLVIMENTO

ESCALA

1/750

ARQUIVO

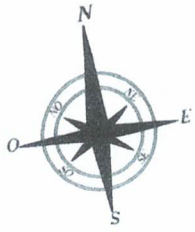

Chácara nº74

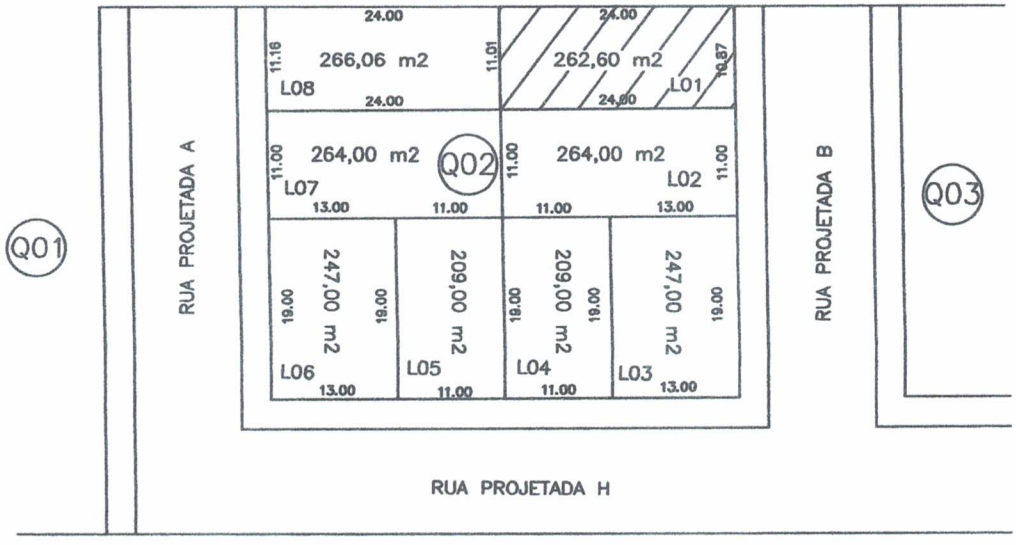

22/09/2025

PIM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

SÃO JORGE DO OESTE-PR, RUA JOAÇABA, CENTRO, Nº 623

TEL.: (046) 99900-9796

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:54:21 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 283447/D

PLANTA PLANIMÉTRICA

LOTE Nº01
QUADRA Nº02
LOTEAMENTO: CONJUNTO HABITACIONAL VITÓRIA - II.

MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE-PR.
ÁREA: 262,60 m².

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE

DESENVOLVIMENTO

ESCALA
1/750

ARQUIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: nº01.

QUADRA: nº02.

ÁREA: 262,60 m².

LOTEAMENTO: Conjunto Habitacional Vitória II.

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com a Chácara n°74, por uma linha reta medindo 24,00 m.

LESTE : Confronta-se com a Rua Projetada "B", por uma linha reta medindo 10,87 m.

SUL: Confronta-se com o Lote nº 02, por uma linha reta medindo 24,00 m.

OESTE: Confronta-se com Parte do Lote n°08, por uma linha reta medindo 11,01 m.

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.25 11:14:31 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

23/09/202

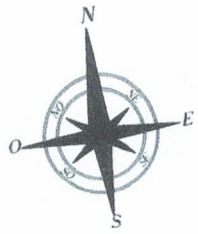

Chácara nº74

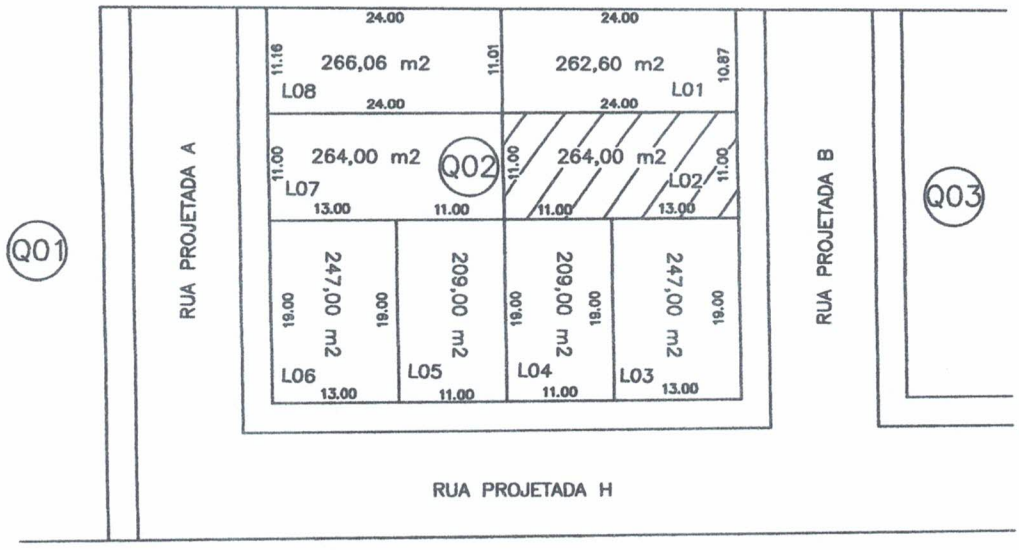

PIM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

SÃO JORGE DO OESTE-PR, RUA JOAÇABA, CENTRO, Nº 623

TEL: (046) 99900-9796

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:54:39 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 283447/D

PLANTA PLANIMÉTRICA

LOTE Nº02.
QUADRA Nº02.
LOTEAMENTO: CONJUNTO HABITACIONAL VITÓRIA - II.
MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE-PR.
ÁREA: 264,00 m².
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE

DESENVOLVIMENTO

ESCALA
1/750

ARQUIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: nº02.

QUADRA: nº02.

ÁREA: 264,00 m².

LOTEAMENTO: Conjunto Habitacional Vitória II.

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com o lote n°01, por uma linha reta medindo 24,00 m.

LESTE : Confronta-se com a Rua Projetada "B", por uma linha reta medindo 11,00 m.

SUL: Confronta-se com o Lote nº 03, por uma linha reta medindo 13,00 m, e com o Lote nº 04, por uma linha reta medindo 11,00 m.

OESTE: Confronta-se com Parte do Lote n° 07, por uma linha reta medindo 11,00 m.

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:43:49 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

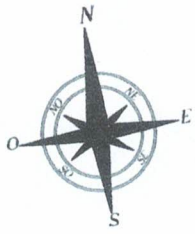

Chácara nº74

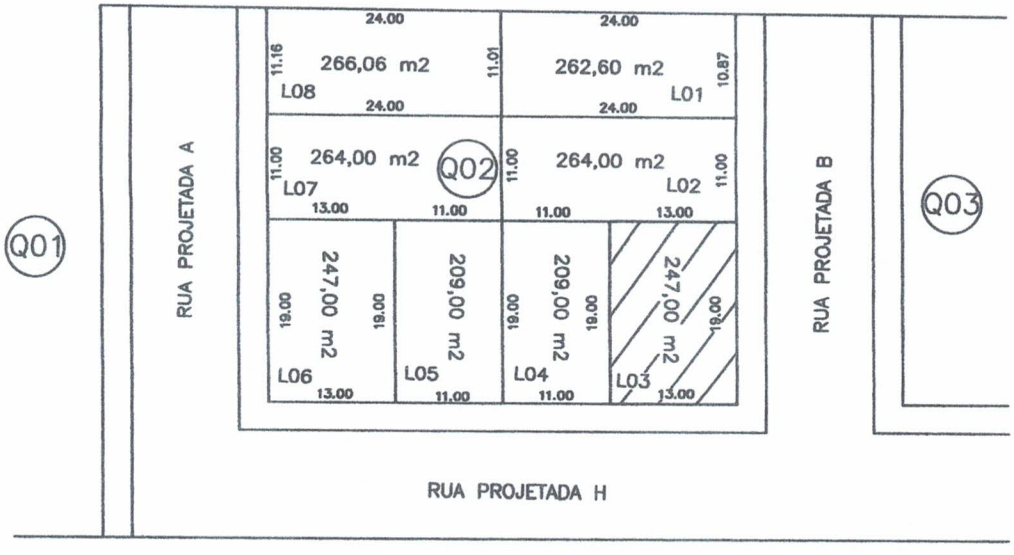

23/05/2025

PIM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

SÃO JORGE DO OESTE-PR, RUA JOAÇABA, CENTRO, Nº 623

TEL: (046) 99900-9796

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:55:39 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 283447/D

PLANTA PLANIMÉTRICA

LOTE Nº03.
QUADRA Nº02.
LOTEAMENTO: CONJUNTO HABITACIONAL VITÓRIA - II.
MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE-PR.
ÁREA: 247,00 m².
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DESENVOLVIMENTO

ESCALA
1/750

ARQUIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: nº03.

QUADRA: nº02.

ÁREA: 247,00 m².

LOTEAMENTO: Conjunto Habitacional Vitória II.

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com o Lote n°02, por uma linha reta medindo 13,00 m.

LESTE : Confronta-se com a Rua Projetada "B", por uma linha reta medindo 19,00 m.

SUL: Confronta-se com a Rua Projetada "H", por uma linha reta medindo 13,00 m.

OESTE: Confronta-se com o Lote nº 04, por uma linha reta medindo 19,00 m.

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:44:07 -03'00'

23/09/

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

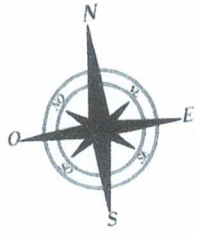

Chácara nº74

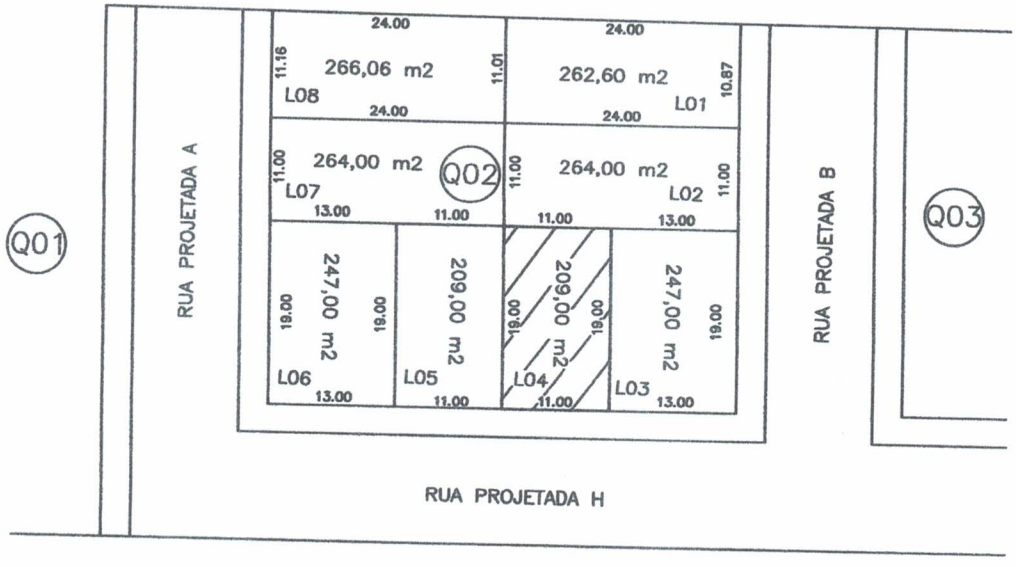

22/09/2025

PIM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

SÃO JORGE DO OESTE-PR, RUA JOAÇABA, CENTRO, Nº 623

TEL: (046) 99900-9796

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:56:00 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 283447/D

PLANTA PLANIMÉTRICA

LOTE Nº04.

QUADRA Nº02.

LOTEAMENTO: CONJUNTO HABITACIONAL VITÓRIA - II.

MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE-PR.

ÁREA: 209,00 m².

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE

DESENVOLVIMENTO

ESCALA

1/750

ARQUIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: nº04.

QUADRA: nº02.

ÁREA: 209,00 m².

LOTEAMENTO: Conjunto Habitacional Vitória II.

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com o Lote n°02, por uma linha reta medindo 11,00 m.

LESTE : Confronta-se com o Lote n°03, por uma linha reta medindo 19,00 m.

SUL: Confronta-se com a Rua Projetada "H", por uma linha reta medindo 11,00 m.

OESTE: Confronta-se com o lote n°05, por uma linha reta medindo 19,00 m.

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:44:24 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

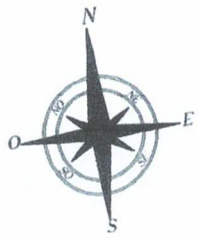

Chácara nº74

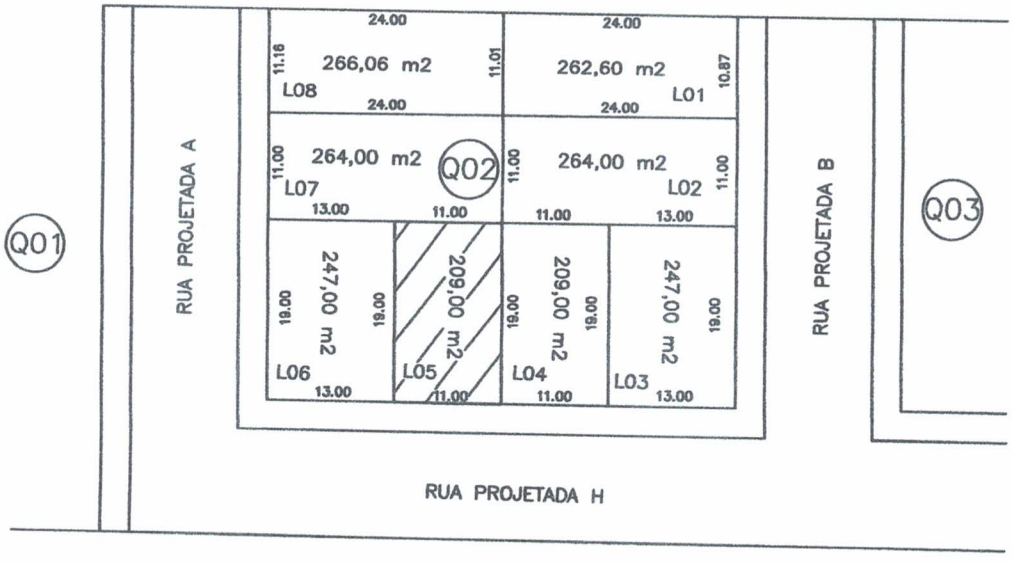

23/09/2025

PIM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

SÃO JORGE DO OESTE-PR, RUA JOAÇABA, CENTRO, Nº 623
TEL: (046) 99900-9796

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04014990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:56:24 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 283447/D

PLANTA PLANIMÉTRICA

LOTE Nº05.
QUADRA Nº02.
LOTEAMENTO: CONJUNTO HABITACIONAL VITÓRIA - II.
MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE-PR.
ÁREA: 209,00 m².
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE

DESENVOLVIMENTO

ESCALA
1/750

ARQUIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: nº05.

QUADRA: nº02.

ÁREA: 209,00 m².

LOTEAMENTO: Conjunto Habitacional Vitória II.

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com o Lote n°07, por uma linha reta medindo 11,00 m.

LESTE : Confronta-se com o Lote n°04, por uma linha reta medindo 19,00 m.

SUL: Confronta-se com a Rua Projetada "H", por uma linha reta medindo 11,00 m.

OESTE: Confronta-se com o Lote n°06, por uma linha reta medindo 19,00 m.

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:44:41 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

23/05/20

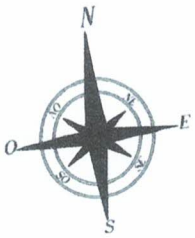

Chácara nº74

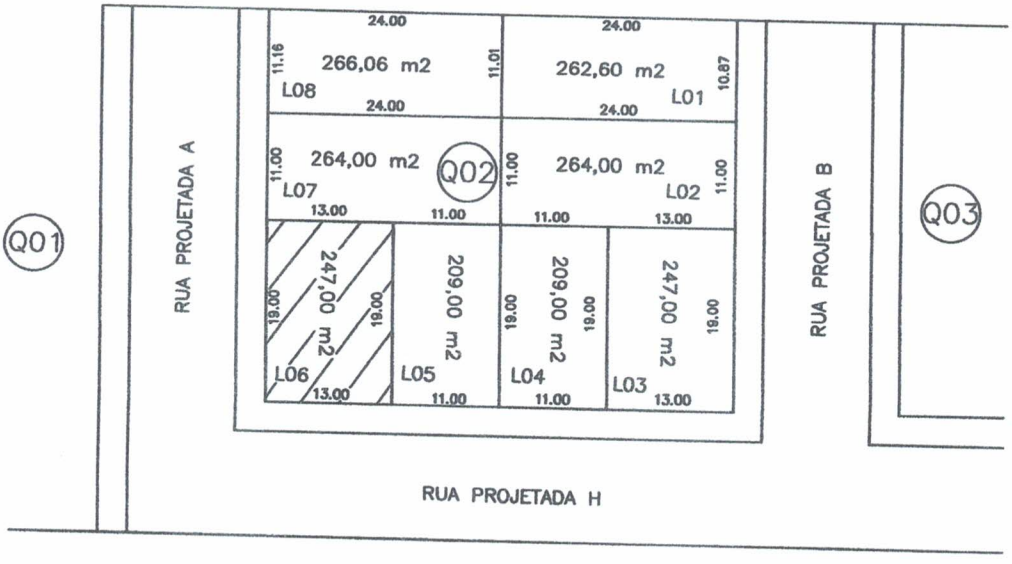

23/09/2025

PIM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

SÃO JORGE DO OESTE-PR, RUA JOAÇABA, CENTRO, Nº 623
TEL: (046) 99900-9796

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:56:44 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 283447/D

PLANTA PLANIMÉTRICA

LOTE Nº06.
QUADRA Nº02.
LOTEAMENTO: CONJUNTO HABITACIONAL VITÓRIA - II.
MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE-PR.
ÁREA: 247,00 m².
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE

DESENVOLVIMENTO

ESCALA
1/750

ARQUIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: nº06.

QUADRA: nº02.

ÁREA: 247,00 m².

LOTEAMENTO: Conjunto Habitacional Vitória II.

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com o Lote n°07, por uma linha reta medindo 13,00 m.

LESTE : Confronta-se com o Lote n°05, por uma linha reta medindo 19,00 m.

SUL: Confronta-se com a Rua Projetada "H", por uma linha reta medindo 13,00 m.

OESTE: Confronta-se com a Rua Projetada "A", por uma linha reta medindo 19,00 m.

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:44:58 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

23/09/20

Chácara nº74

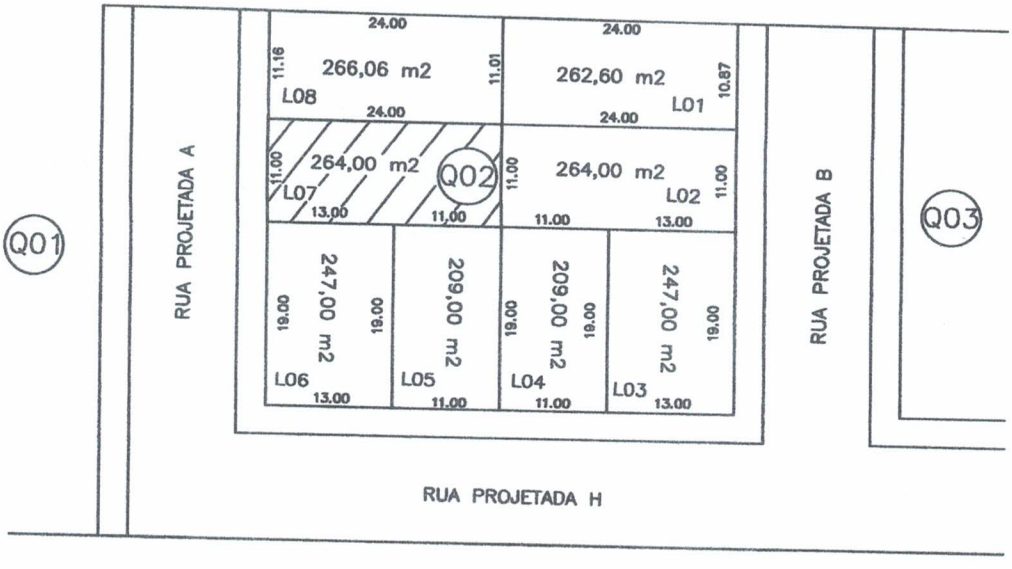

23/09/2025

PIM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

SÃO JORGE DO OESTE-PR, RUA JOAÇABA, CENTRO, Nº 623
TEL: (046) 99900-9796

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:57:06 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 283447/D

PLANTA PLANIMÉTRICA

LOTE Nº07.
QUADRA Nº02.
LOTEAMENTO: CONJUNTO HABITACIONAL VITÓRIA - II.
MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE-PR.
ÁREA: 264,00 m².
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE

DESENVOLVIMENTO

ESCALA
1/750

ARQUIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: nº07.

QUADRA: nº02.

ÁREA: 264,00 m².

LOTEAMENTO: Conjunto Habitacional Vitória II.

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com o Lote n°08, por uma linha reta medindo 24,00 m.

LESTE : Confronta-se com o Lote n°02, por uma linha reta medindo 11,00 m.

SUL: Confronta-se com o Lote nº 05, por uma linha reta medindo 11,00 m e com o Lote nº 06, por uma linha reta medindo 13,00 m.

OESTE: Confronta-se com a Rua Projetada "A", por uma linha reta medindo 11,00 m.

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:45:17 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

23/09/202

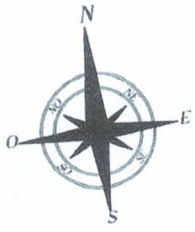

Chácara nº74

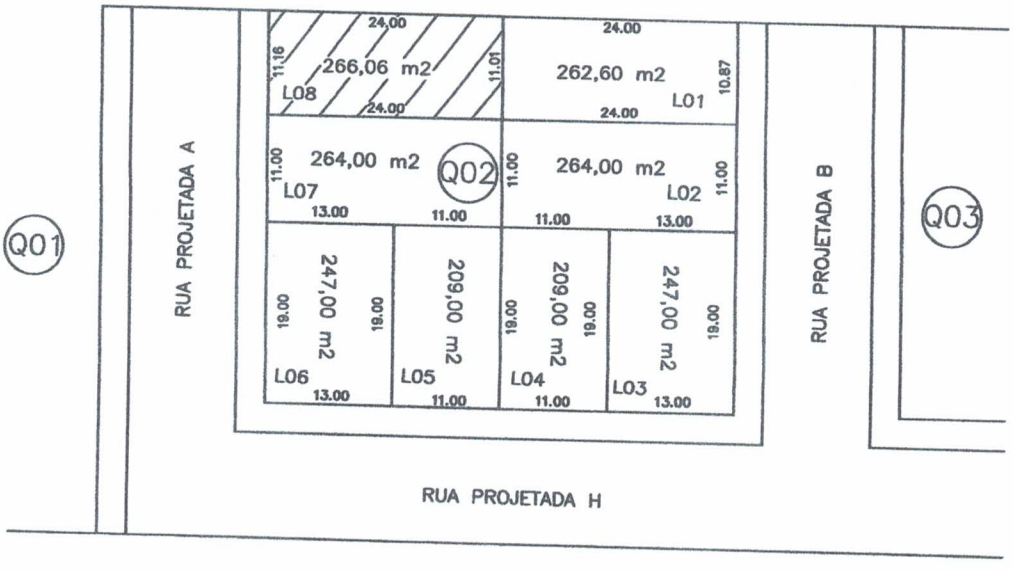

22/09/2025

PIM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

SÃO JORGE DO OESTE-PR, RUA JOAÇABA, CENTRO, Nº 623

TEL: (046) 99900-9796

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:57:27 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 283447/D

PLANTA PLANIMÉTRICA

LOTE Nº08.
QUADRA Nº02.
LOTEAMENTO: CONJUNTO HABITACIONAL VITÓRIA - II.
MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE-PR.
ÁREA: 266,06 m².
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE

DESENVOLVIMENTO

ESCALA
1/750

ARQUIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: nº08.

QUADRA: nº02.

ÁREA: 266,06 m².

LOTEAMENTO: Conjunto Habitacional Vitória II.

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com a Chácara n°74, por uma linha reta medindo 24,00 m.

LESTE : Confronta-se com o Lote n°01, por uma linha reta medindo 11,01 m.

SUL: Confronta-se com o Lote nº 07, por uma linha reta medindo 24,00 m.

OESTE: Confronta-se com a Rua Projetada "A", por uma linha reta medindo 11,16 m.

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990 Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990 Dados: 2025.09.25 15:32:55 -03'00'

23/09/2025

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

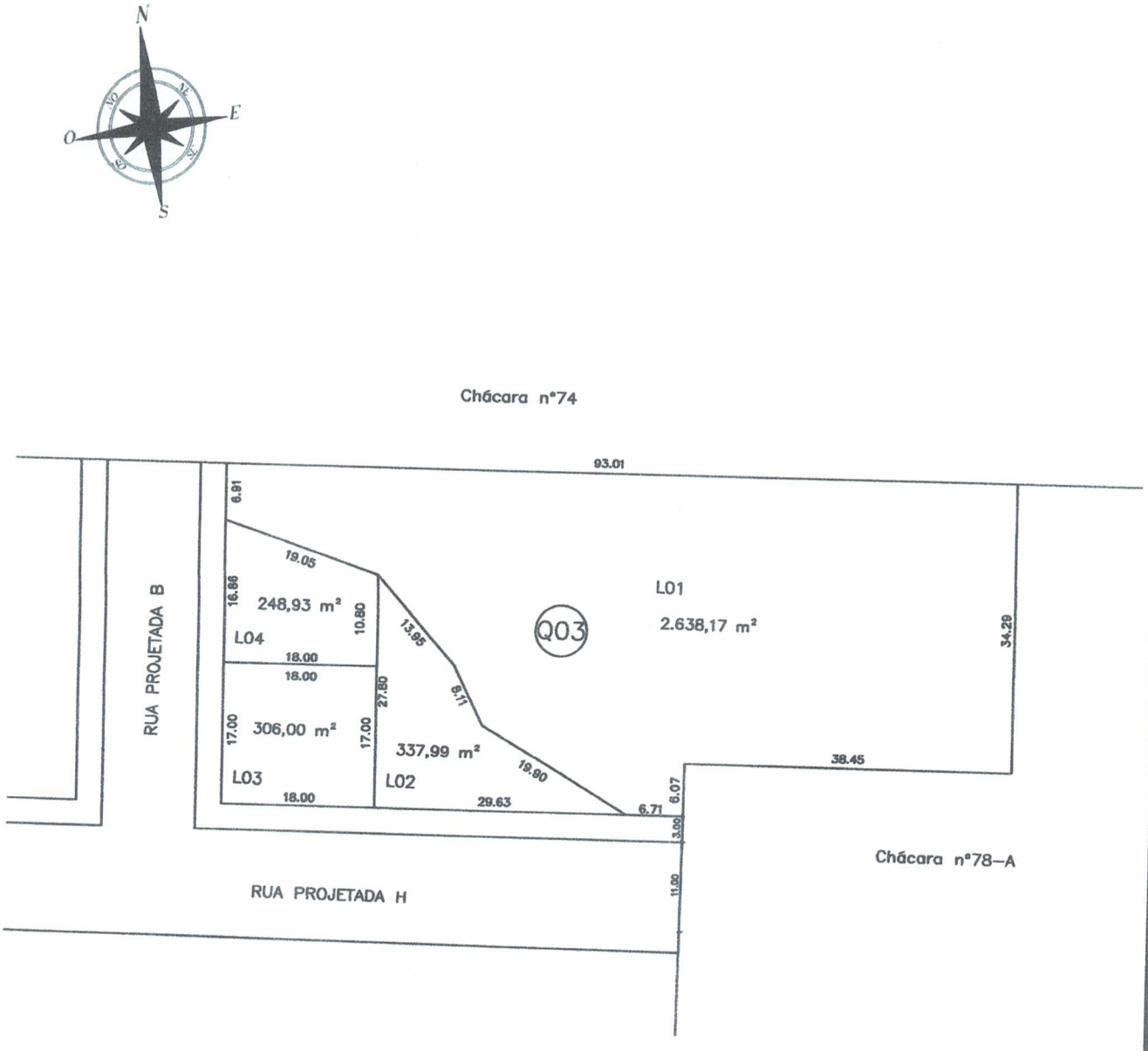

23/09/2025

PIM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

SÃO JORGE DO OESTE-PR, RUA JOAÇABA, CENTRO, Nº 623

TEL: (046) 99900-9796

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 12:02:21 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 283447/D

PLANTA PLANIMÉTRICA

QUADRA Nº03.

LOTEAMENTO: CONJUNTO HABITACIONAL VITÓRIA - II.

MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE-PR.

ÁREA: 3.531,09 m².

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE

DESENVOLVIMENTO

ESCALA

1/750

ARQUIVO

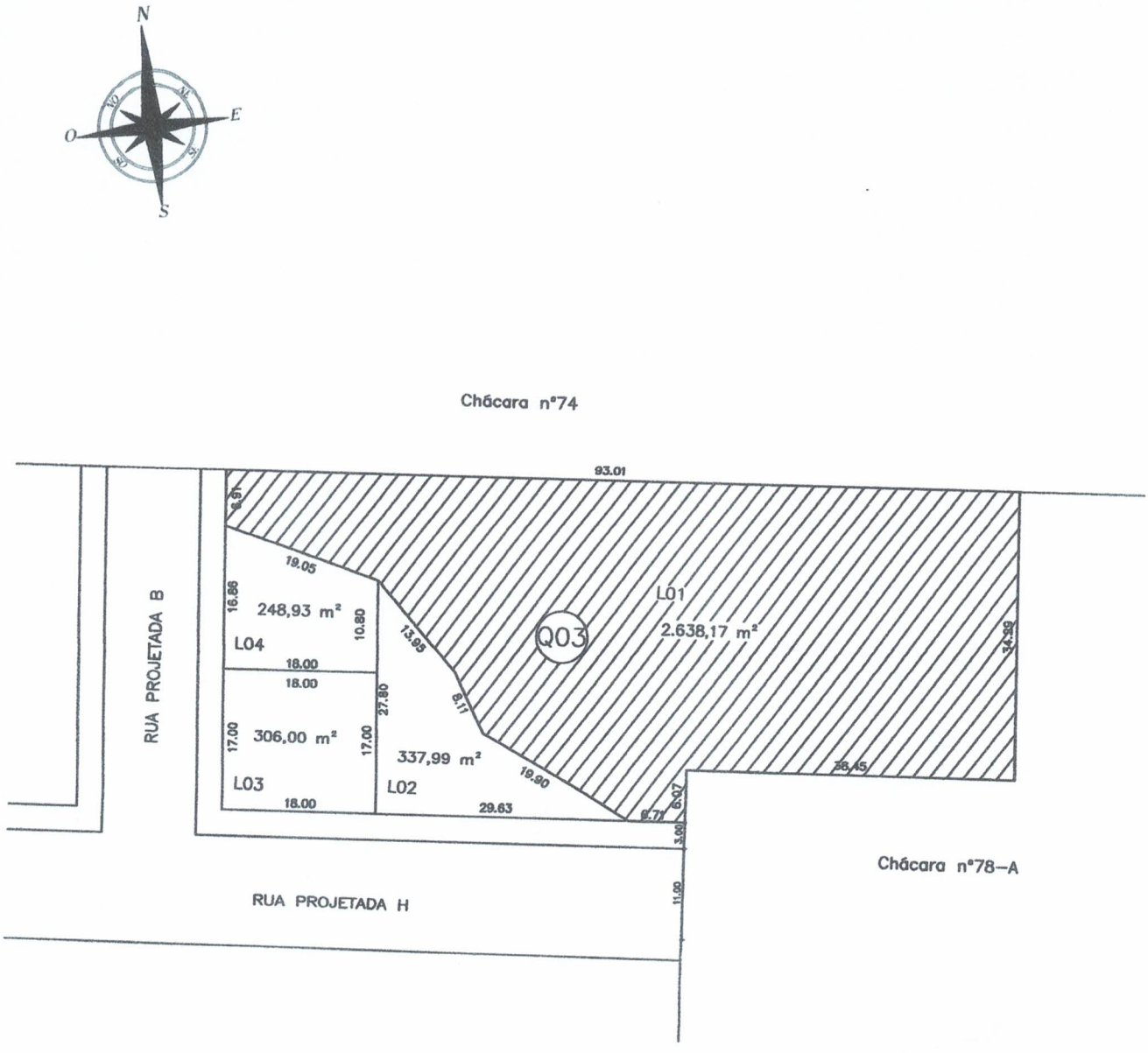

23/09/2025

PIM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

SÃO JORGE DO OESTE-PR, RUA JOAÇABA, CENTRO, Nº 623

TEL: (046) 99900-9796

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 12:01:02 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 283447/D

PLANTA PLANIMÉTRICA

LOTE Nº01.
QUADRA Nº03.
LOTEAMENTO: CONJUNTO HABITACIONAL VITÓRIA - II.
MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE-PR.
ÁREA: 2.638,17 m².
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE

DESENVOLVIMENTO

ESCALA
1/750

ARQUIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: nº 01.

QUADRA: nº 03.

ÁREA: 2,638,17 m².

LOTEAMENTO: Conjunto Habitacional Vitória II.

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com a Chácara n°74, por uma linha reta medindo 93,01 m.

LESTE : Confronta-se com a Chácara n°78-A, por uma linha reta medindo 34,29 m.

SUL: Confronta-se com a Chácara n°78-A, por linhas sucessivas medindo 38,45m e 6,07, com a Rua Projetada "H", por uma linha reta medindo 6,71. com o Lote nº 02, por linhas sucessivas medindo 19,90 m, 8,11 m, 13,95 m, com o Lote n°04, por uma linha reta medindo 19,05 m,

OESTE: Confronta-se com a Rua Projetada "B", por uma linha reta medindo 6,91 m.

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:47:37 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

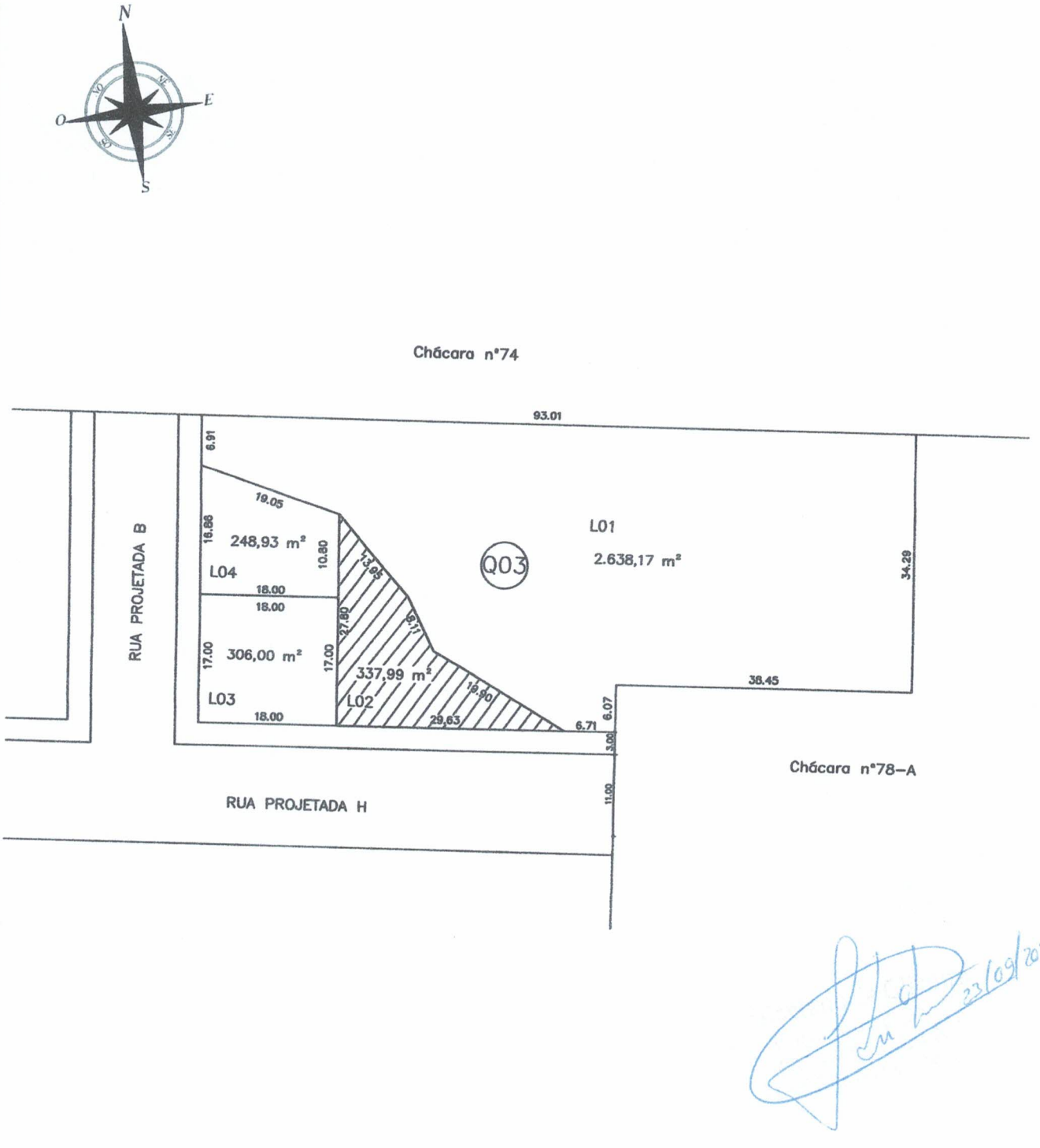

PIM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

SÃO JORGE DO OESTE-PR, RUA JOAÇABA, CENTRO, Nº 623

TEL: (046) 99900-9796

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 12:01:24 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 283447/D

PLANTA PLANIMÉTRICA

LOTE Nº02.

QUADRA Nº03.

LOTEAMENTO: CONJUNTO HABITACIONAL VITÓRIA - II.

MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE-PR.

ÁREA: 337,99 m².

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE

DESENVOLVIMENTO

ESCALA

1/750

ARQUIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: nº02.

QUADRA: nº03.

ÁREA: 337,99 m².

LOTEAMENTO: Conjunto Habitacional Vitória II.

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORDESTE: Confronta-se com o Lote n°01, por linhas sucessivas medindo 13,95 m, 8,11 m, e 19,90m.

SUL: Confronta-se com a Rua Projetada "H", por uma linha reta medindo 29,63 m.

OESTE: Confronta-se com o Lote nº 03, por uma linha reta medindo 17,00 m e Lote n° 04, por uma linha reta medindo 10,80 m.

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:48:01 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

23/03/2

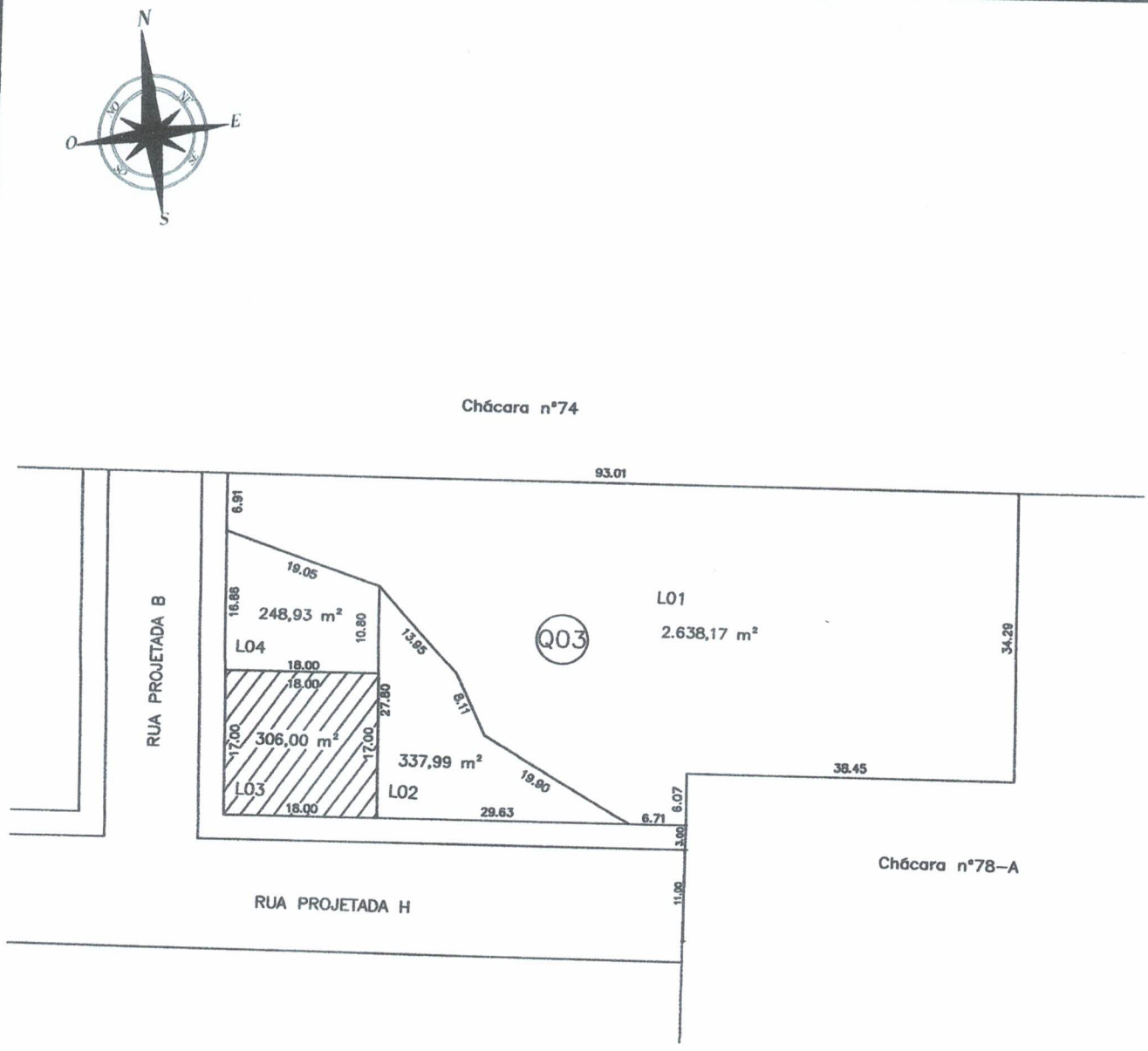

PIM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

SÃO JORGE DO OESTE-PR, RUA JOAÇABA, CENTRO, Nº 623

TEL: (046) 99900-9796

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 12:01:47 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 283447/D

PLANTA PLANIMÉTRICA

LOTE Nº03.
QUADRA Nº03.
LOTEAMENTO: CONJUNTO HABITACIONAL VITÓRIA - II.
MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE-PR.
ÁREA: 306,00 m².
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE

DESENVOLVIMENTO

ESCALA
1/750

ARQUIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: nº03.

QUADRA: nº03.

ÁREA: 306,00 m².

LOTEAMENTO: Conjunto Habitacional Vitória II.

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com o Lote n°04, por uma linha reta medindo 18,00 m.

LESTE : Confronta-se com o Lote n°02, por uma linha reta medindo 17,00 m.

SUL: Confronta-se com a Rua Projetada "H", por uma linha reta medindo 18,00 m.

OESTE: Confronta-se com a Rua Projetada "B", por uma linha reta medindo 17,00 m.

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 11:48:25 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

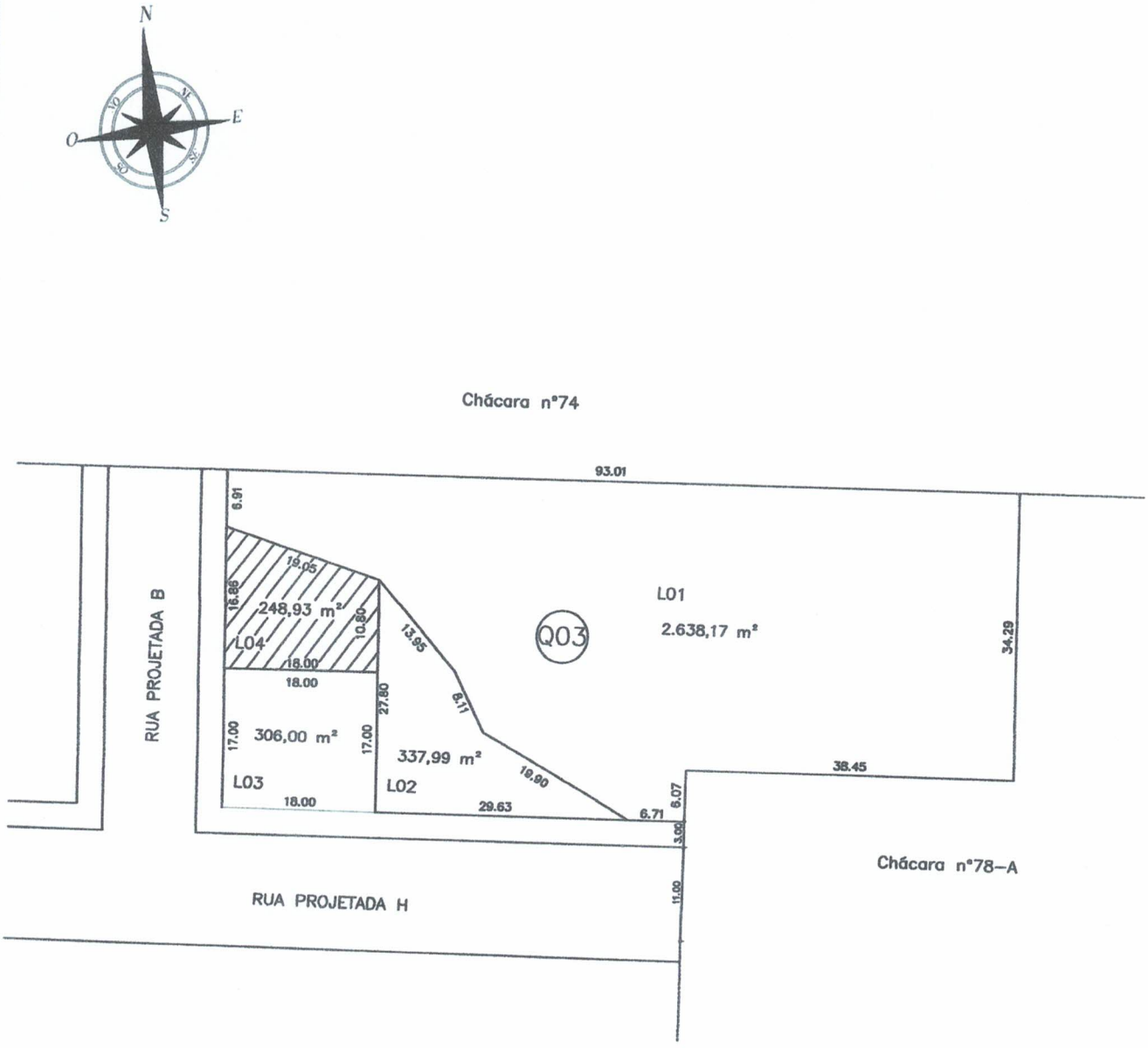

23/09/2025

PIM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

SÃO JORGE DO OESTE-PR, RUA JOAÇABA, CENTRO, Nº 623

TEL: (046) 99900-9796

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.18 12:02:04 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 283447/D

PLANTA PLANIMÉTRICA

LOTE Nº04.

QUADRA Nº03.

LOTEAMENTO: CONJUNTO HABITACIONAL VITÓRIA - II.

MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE-PR.

ÁREA: 248,93 m².

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE

DESENVOLVIMENTO

ESCALA

1/750

ARQUIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: nº04.

QUADRA: nº03.

ÁREA: 248,93 m².

LOTEAMENTO: Conjunto Habitacional Vitória II.

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com o Lote n°01, por uma linha reta medindo 19,05 m.

LESTE : Confronta-se com o Lote n°02, por uma linha reta medindo 10,80 m.

SUL: Confronta-se com o Lote n°03, por uma linha reta medindo 18,00 m.

OESTE: Confronta-se com a Rua Projetada "B", por uma linha reta medindo 16.86 m.

PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT:04011234990
Dados: 2025.09.25 15:36:53 -03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

23/09/2

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administacao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 - Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D´Oeste, 07 de Outubro de 2025.

DESPACHO À ASSESSORIA JURÍDICA

Prezada Assessora Jurídica da Mesa Diretora, encaminhamos por meio deste o **Projeto de Lei nº 47/2025** de autoria do Executivo Municipal que "*"Aprova o Loteamento Vitória II e dá outras providências*" para vossa análise e parecer, bem como encaminhamentos necessários às Comissões Permanentes desta casa legislativa, e que após aprovação das Comissões, retornem o projeto, os pareceres e seus anexos para encaminhamento ao plenário.

Atenciosamente,

LEANDRO PAGLIARI JACOBS.
Diretor Administrativo

Recebi em: 07/10/25

Às 15 h 00 min.

Assinatura: _____

Fernanda Maroneze
Advogada
OAB/PR 76.847

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

Memorando 4.032/2025

Responder apenas via 1Doc

Leandro J. DA

CC

JL - Procuradoria - Legislativo

AJMD - Assessoria Jurídica da Mesa Diretora

Para

AJMD

A/C Fernanda M.

3 setores envolvidos

DA AJMD JL

07/10/2025 09:11

PROJETO DE LEI Nº. 47/2025 - LIDO

Segue em anexo PL nº. 47/2025 lido em plenário na 34ª Sessão Ordinária.

...

Leandro Pagliari Jacobs
Diretor Administrativo
Poder Legislativo Municipal

PROJETO_DE_LEI_N_47_2025_LOTEAMENTO_VITORIA_II.pdf (13,87 MB) 0 downloads

Quem já visualizou? 0 pessoas

ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA

PROJETO DE LEI N° 47/2025

ASSUNTO

Análise do Projeto de Lei do Executivo n° 47/2025, com a seguinte súmula:

"Aprova o Loteamento Vitória II, e dá outras providências"

RELATÓRIO

Trata-se de recomendação expedida pela Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste – PR, com o objetivo de orientar os vereadores quanto a análise do Projeto de Lei do Executivo n° 47/2025.

O presente instrumento destina-se a realização de análise de constitucionalidade, regularidade e tramitação do projeto de lei, bem como sobre a instrução documental do mesmo.

Tem-se que o referido Projeto de Lei fora protocolado na Câmara Municipal em data de 02/10/2025, e realizada a leitura na sessão do dia 06/10/2025, despacho encaminhando às Comissões em 07/10/2025. Recepcionado pela Assessoria Jurídica no dia 07/10/2025.

FUNDAMENTAÇÃO

DA COMPETÊNCIA DE INICIATIVA E CONSTITUCIONALIDADE

O presente Projeto de Lei destina-se a aprovar o Loteamento denominado Vitória II, localizado no Perímetro Urbano na ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, composta por 17 lotes, distribuídos em 3 quadras, e inclusive denominando as ruas do loteamento.

A iniciativa do referido projeto foi do Executivo Municipal, o qual é competente para propor o referido Projeto de Lei, conforme previsto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica e no Regimento Interno.

Constituição Federal
Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;
VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

Lei Orgânica
Art. 9º - Compete ao Município:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Rua Concórdia, 428, Centro, São Jorge D'Oeste/PR. CEP: 85575-000
Fone: (46) 3534-1072 E-mail: administracao@camarasjo.pr.gov.br

VII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, periurbano e rural;
XV - instituir normas de edificação, loteamento, arruamento e zoneamento urbano, fixando os limites a serem observados;
XXXIV – prover sobre qualquer outra matéria de sua competência exclusiva.

Regimento Interno
Art. 38. São atribuições do Plenário:
I - elaborar, com a participação do Poder Executivo, as leis municipais;
XI - dispor sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

Sob o aspecto da legitimidade para a propositura do presente projeto de lei vislumbra-se, que o Poder Executivo detém a prerrogativa de iniciar o processo legislativo, sendo assim, o **autor da matéria é competente** no presente caso.

Portanto, conforme consta nos dispositivos normativos acima, não se verifica nenhum vício de iniciativa na propositura do Projeto de Lei, uma vez que todas as competências foram respeitadas.

No que diz respeito a Constitucionalidade da matéria objeto do Projeto de Lei em análise, entendemos que é constitucional, estando previsto na Constituição Federal e demais normas aplicáveis a competência do Poder Executivo para propor a matéria, estando revestido da legalidade e constitucionalidade.

DO MÉRITO

Quanto ao mérito tratado no Projeto de Lei do Executivo n° 47/2025 verifica-se por sua própria justificativa que o mesmo está revestido da legalidade, haja vista que, compete ao Poder Executivo propor programa para instituir Loteamentos, especificamente nesse caso, loteamento em ZEIS – Zona Especial de Interesse Social para fins habitacionais.

Desta forma, demonstra-se cabível a presente proposição.

DO REGIME DE TRAMITAÇÃO

A tramitação da presente proposição deverá seguir o rito ordinário, uma vez que não foi determinada sua tramitação em regime de urgência nos termos no art. 118 e seguintes do Regimento Interno.

Assim, deverá ser observada a tramitação do rito ordinário regimental.

DAS COMISSÕES COMPETENTES

Desta feita, conforme acima exposto, o presente Projeto de Lei, em obediência ao contido no Regimento Interno, antes de ser submetido a votação deverá passar pelas comissões competentes para parecer, devendo manifestarem-se as seguintes comissões:

Rua Concórdia, 428, Centro, São Jorge D'Oeste/PR. CEP: 85575-000
Fone: (46) 3534-1072 E-mail: administracao@camarasjo.pr.gov.br

1 – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. (Competência: Art. 57 do Regimento Interno);

2 – Comissão de Finanças e Orçamento (Competência: Art. 58 do Regimento Interno).

3 – Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo (Competência: Art. 59 do Regimento Interno).

4 – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (Competência: Art. 60 do Regimento Interno).

Assim, cabe as comissões acima nominadas, analisar o mérito da matéria correspondente às suas atribuições, conforme previsto no Regimento Interno.

DA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO

Após concluídos os pareceres necessários e desde que favoráveis, nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa a matéria contida no Projeto de Lei nº 47/2025 deverá ter **duas discussões (dois turnos de votação).**

Quanto a aprovação deste Projeto de Lei, de acordo com o previsto no artigo 157 do Regimento Interno, o mesmo dependerá de voto favorável de **maioria de votos, presentes a maioria de seus membros.**

> **Art. 157. As deliberações da Câmara, salvo disposição em contrário, serão sempre tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros.**

Quanto ao voto da Presidente, a mesma poderá manifestar de acordo com o inciso III, do artigo 33 do Regimento Interno.

> **Art. 33. O Presidente da Câmara poderá votar nos seguintes casos:**
> **I – na eleição da Mesa;**
> **II – quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara;**
> **III – nos casos de empate.**

No que concerne ao quesito mérito e conveniência e aprovação ou não do projeto, deverá se pronunciar o soberano Plenário, pois, não compete à assessoria jurídica adentrar nestas questões, cabendo ao mesmo somente a análise formal e constitucional.

Em vista da análise, a proposta está dentro da competência constitucional do Ente Municipal, possui oportunidade e conveniência, não apresentando, no nosso entendimento, nenhum óbice de natureza legal ou constitucional.

CONCLUSÃO

Considerando que esta assessoria limita-se a analisar os requisitos Legais e Constitucionais do presente Projeto de Lei e, diante do exposto, em razão da analise efetuada, de

Rua Concórdia, 428, Centro, São Jorge D'Oeste/PR. CEP: 85575-000
Fone: (46) 3534-1072 E-mail: administracao@camarasjo.pr.gov.br

acordo com a fundamentação supra, conclui-se que o Projeto de Lei do Executivo nº 47/2025 possuiu base legal quanto a competência e iniciativa, inexistindo, *a priori*, inconstitucionalidade, ou ilegalidade.

Esta é a recomendação, a qual serve de orientação as comissões e vereadores quanto a matéria tratada no Projeto de Lei, ressaltando que a mesma não é vinculativa, cabendo aos senhores vereadores acatá-la ou não.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

WATSON MÜELLER
OAB/PR 36.172

FERNANDA CRISTIELI MARONEZE
OAB/PR 76.847

Rua Concórdia, 428, Centro, São Jorge D'Oeste/PR. CEP: 85575-000
Fone: (46) 3534-1072 E-mail: administracao@camarasjo.pr.gov.br

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administacao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 - Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste/PR, 08 de outubro de 2025.

PARECER PL 47/2025

Projeto de Lei nº 47/2025 de autoria do Executivo Municipal cuja súmula dispõe: Aprova o Loteamento Vitória II, e dá outras providências.

Os membros da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, reuniram-se extraordinariamente no dia 08 de outubro de 2025 e juntos analisaram o projeto de Lei.

A Comissão composta pelos Vereadores Adir Antônio Marafon, Moacir Antônio Costa e Silva e Soeli Stermer, que reunidos sob a presidência do Vereador Adir Antônio Marafon, juntos analisaram o **Projeto de Lei nº 47/2025** de Autoria do Executivo Municipal e nada havendo em contrário os Membros da comissão deram parecer favorável, e considerando o plenário soberano que o mesmo tenha discussão em plenário.

Sem mais este é o parecer da Comissão.

Adir Antônio Marafon Presidente da Comissão	Moacir A. Costa e Silva Relator	Soeli Stermer Secretária

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administacao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 - Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste/PR, 08 de outubro de 2025.

PARECER PL 47/2025

Projeto de Lei nº 47/2025 de autoria do Executivo Municipal cuja súmula dispõe: Aprova o Loteamento Vitória II, e dá outras providências.

Os membros da Comissão de **Finanças e Orçamentos**, reuniram-se extraordinariamente no dia 08 de outubro de 2025 e juntos analisaram o presente Projeto de Lei.

A Comissão composta pelos Vereadores Moacir Antônio Costa e Silva, Anderson Dierings e Claudinei Cordeiro, que reunidos sob a presidência do Vereador Moacir Antônio Costa e Silva, juntos analisaram o **Projeto de Lei nº 47/2025** de Autoria do Executivo Municipal, nada havendo em contrário os Membros da comissão deram parecer favorável, e considerando o plenário soberano que o mesmo tenha discussão em plenário.

Sem mais este é o parecer da Comissão.

Moacir A. Costa e Silva	Anderson Dierings	Claudinei Cordeiro
Presidente da Comissão	Relator	Secretário

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administacao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 - Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste/PR, 08 de outubro de 2025.

PARECER PL 47/2025

Projeto de Lei nº 47/2025 de autoria do Executivo Municipal cuja súmula dispõe: Aprova o Loteamento Vitória II, e dá outras providências.

A Comissão de **Obras e Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo**, reuniu-se extraordinariamente no dia 08 de outubro de 2025 e juntos analisaram o Projeto de Lei.

A Comissão composta pelos Vereadores Valdir Martendal, Adir Antônio Marafon e Odinei José Rebonatto, que reunidos sob a presidência do Vereador Valdir Martendal, juntos analisaram o **Projeto de Lei Nº 47/2025** de Autoria do Executivo Municipal, nada havendo em contrário os Membros da comissão deram parecer favorável e considerando o plenário soberano que o mesmo tenha discussão em plenário.

Sem mais este é o parecer da Comissão.

Valdir Martendal	Adir Antônio Marafon	Odinei José Rebonatto
Presidente da Comissão	Relator	Secretário

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administacao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 - Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste/PR, 08 de outubro de 2025.

PARECER PL 47/2025

Projeto de Lei nº 47/2025 de autoria do Executivo Municipal cuja súmula dispõe: Aprova o Loteamento Vitória II, e dá outras providências.

Os membros da Comissão de **Educação, Saúde e Assistência Social**, reuniram-se, extraordinariamente no dia 08 de outubro de 2025 e juntos analisaram o Projeto de Lei.

A Comissão composta pelos Vereadores Anderson Dierings, Valdir Martendal e Santolino Ferreira, que reunidos sob a presidência do Vereador Anderson Dierings, juntos analisaram o **Projeto de Lei nº 47/2025** de Autoria do Executivo Municipal e nada havendo em contrário os Membros da comissão deram parecer favorável e considerando o plenário soberano que o mesmo tenha discussão em plenário.

Sem mais este é o parecer da Comissão.

Anderson Dierings	Valdir Martendal	Santolino Ferreira
Presidente da Comissão	Relator	Secretário